



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 29 de dezembro de 2022.

### **DECRETO 044/2022**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estabeleceu em seu artigo 42 que no caso dos conselhos municipais do FUNDEB, o primeiro mandato dos conselheiros extingui-se-á em 31 de dezembro de 2022;

Considerando que nos termos previstos no § 2º do art. 34 da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, os membros dos Conselhos do FUNDEB em âmbito municipal serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, o qual irá expirar em 31/12/2022;

Considerando os resultados das assembleias referentes aos processos de indicação realizados pelos respectivos segmentos, bem como as indicações formalizadas em conformidade com os critérios de composição do Conselho do FUNDEB em âmbito municipal, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1.350 de 16 de março de 2021;

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho&Progresso

**Decreta:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos seguintes termos:

### **I - Representante do Poder Executivo Municipal:**

TITULAR	SUPLENTE
Willian da Silva Maia	Emanuel Vinicius Dias

### **II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR	SUPLENTE
Rosângela Ribeiro	Débora Luzia Mendonça Lobo

### **III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

TITULAR	SUPLENTE
Márcia Aparecia Teixeira Salatiel	Ana Maria Dias

### **IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR	SUPLENTE
Jaqueline Coelho Santos	Janice de Paula Ferreira Freitas

### **V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR	SUPLENTE
Gilmara Luiz dos Santos Dias	Eliane Gomes de Matos

### **VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:**

TITULAR	SUPLENTE
Márcia Andreia Machado Aguiar	Nicolly Aparecida Amaral Silva
Danielle Coelho Salatiel	Olívia Carolina Ribeiro Cardoso

### **VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

TITULAR	SUPLENTE
Isadora Maria Moreira Ribeiro	Liliam Elaine de Almeida



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

### VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Marcelo Alcebíadas Costa	Camila de Jesus Salatiel

### IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Juliana Augusta Souza	Diego Assis de Rezende

### X - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Bhetânia Jaqueline Dias	Reginaldo Dias Pereira

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho, nomeados nos termos do presente Decreto, iniciará sua vigência a partir de 01/01/2023 e será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. A atuação dos conselheiros deve ser exercida sem prejuízo das atividades normais, não será remunerada e considera-se atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
José Donizete Almeida Maia  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 29 / 12 / 2022

Assinatura/Matricula do Responsável